



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100066301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOSÉ ALVES MARTINS - **CNPJ/CPF:** 300.265.983-53

Endereço: Rua Luís Gonzaga dos Santos - 273 CASA 4 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-600

Telefone: (85) 98704-2447

Procurador(a): FRANCISCAFRANCEDI RABELO - **CPNJ/CPF:** 319.316.773-87

Telefone: (85) 98646-7077

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco BMG S/A

Nome Fantasia: Banco BMG

CPF/CNPJ: 61.186.680/0001-74

Endereço de Correspondência: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - nº 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **25/08/2025 às 11:15** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/xev-cgck-cmk>

Relato:

A procuradora informa que, mensalmente, a reclamada realiza descontos referentes à Reserva de Margem Consignável (RMC) na aposentadoria de seu esposo. Afirma, ainda, que todos os empréstimos anteriormente contratados em nome de seu esposo já foram devidamente quitados, motivo pelo qual desconhece a origem dos descontos efetuados pela reclamada.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante disso, a procuradora dirigiu-se até a sede deste órgão em busca de uma solução eficaz para a situação.

Pedido:

Diante do exposto, a procuradora, em nome de seu esposo, requer o cancelamento imediato dos descontos relativos à RMC, bem como a apuração da legalidade das cobranças já realizadas.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 04 de Agosto de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 04/08/2025

Ass. do consumidor(a): _____

JOSÉ ALVES MARTINS